



AO EXPEDIENTE
Em 13, 08, 19
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

Requerimento nº 332 /2019.
(Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor **Presidente**,

Requeiro nos termos do art. 90 e incisos c/c o art. 64 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e art. 53 da CE, que seja realizada uma **Sessão Especial** com o objetivo de **debater a situação das Organizações Sociais ECOS e INSAUDE na gestão pactuada de ações na Rede Ensino do Estado da Paraíba.**

JUSTIFICACÃO

O Governo do Estado da Paraíba, por meio de sua Secretaria de Educação, celebrou em 2017 contratos de gestão pactuada com as Organizações Sociais intituladas ECOS - Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - e INSAUDE - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde.

Ocorre que o Ministério Público Federal (MPF) abriu inquérito para apurar a legalidade dos contratos, que somam R\$ 234 milhões do Governo da Paraíba com as entidades em referência (Insaude e Ecos).

Segundo foi noticiado, o procurador da República, Antônio Edílio Magalhães Teixeira, determinou a instauração de Inquérito, “no intuito de apurar a legalidade da Chamada Pública nº 01/2017 (objeto do Processo Administrativo 0017158-4/2017), editada nos moldes da Lei federal nº 13.019/14 e da Lei estadual nº 9.454/2011, que resultou na contratação do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE, que firmou o Contrato de Gestão Pactuada nº 061/2017 (INSAÚDE) no valor de R\$ 117.056.294,64, e da organização ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – ECOS, que firmou Contrato de Gestão Pactuada nº 062/2017, no valor estimado de R\$ 117.282.637,48, ambos na data de 31/07/2017, figurando como contratante a Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba” diz a portaria.

De outra parte, o TCE-PB emitiu o Alerta nº 0382/19 porque uma cláusula, presente em ambos os contratos, exige a adoção de diversas ações de transparência, traduzidas em informações obrigatórias a serem disponibilizadas nos endereços eletrônicos das OS e no Portal da Transparência do Estado.

Segundo o Relatório da auditoria do TCE-PB, há falhas identificando a falta de divulgação de diversas informações nos três Portais, prejudicando assim o controle social e o processo de fiscalização por parte do próprio Tribunal. Além disso, não estão

disponibilizados, e nem foram enviados ao TCE-PB, os termos aditivos aos contratos originais que justifiquem valores excedentes pagos pelo Estado as duas Organizações. O montante já chega a R\$ 9.989.393,50, considerando apenas os dois primeiros meses do ano.

Ainda, de acordo com o TCE-PB, "as inconformidades ensejaram a emissão do alerta 00382/19, que, além de buscar prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, ainda exige do gestor atenção ao dever de fiscalizar o cumprimento de todas as disposições dos Contratos de Gestão, a fim de manter a probidade da Administração Pública. (30/04/19, Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB, disponível em tce.pb.gov.br)

Portanto, faz-se indispensável estabelecermos um diálogo sobre a atual situação da educação da Paraíba e a relação com as organizações sociais contratadas.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 12 de agosto de 2019.


RANIERY PAULINO
Deputado Estadual

